Resolução nº 569 de 02 de Outubro de 2008

Fica outorgado ao Sr. Eduardo Borgerth Teixeira, oTítulo Honorífico de Cidadão Buziano.

"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS APROVOU, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO".

ART. 1º - Fica outorgado ao Ilmo. **Sr. Eduardo Borgerth Teixeira**, o Título de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 2 DE OUTUBRO DE 2008.

Genilson Drumond de Pina.

Presidente

Autor – Fernando Gonçalves dos Santos.